



## DESPACHO

N.º de Registo 97 Data 17/05/2023 Processo

**Assunto: Prestação de Serviços para o encerramento e conclusão do projeto “Horse Economic Forum”– Início do Procedimento - Ajuste Direto.**

Considerando que é necessário proceder-se ao encerramento e conclusão do projeto designado por “Horse Economic Forum” que decorrerá nos próximos dias 19 e 20 de maio.

Trata-se da necessidade de produção de Telas, Pendões e Placas de PVC, Sonorização, Gestão e acompanhamento do projeto que dada a sua especificidade e levando em linha de conta o envolvimento de meios técnicos especializados, não disponíveis no Município, entende-se ser imprescindível o recurso a uma contratação externa, nomeadamente, uma aquisição de serviços.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a Prestação de Serviços para o encerramento e conclusão do projeto “Horse Economic Forum”, nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto na sua atual redação.

O preço base para a totalidade da prestação de serviços em apreço é de € 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos euros).

Entidade a convidar: GATHER, NIF 513989480.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2023.

Para cumprimento do estabelecido no n.º1 do artigo 290-A do CCP designo como gestor do contrato, o Senhor Ricardo Fernandes com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

---

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.